



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU.
FUNDADO EM 03.05.41 – JURISDIÇÃO: BLUMENAU, INDAIAL E GASPAR. – e-mail: sindicpd@zaz.com.br
CNPJ: 82.653.585/0001-03 -- Representação Sindical: Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, Malharia, Tinturaria, Estamparia e Assemblados de Blumenau, Indaial e Gaspar – SC.
SEDE SOCIAL: Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, n.º 365 – CEP: 89010-310 – Blumenau – Santa Catarina.
Telefones: (047) 326.1555 – 326.1245 – 326.1745 – FAX: (047) 326.9029 – Caixa Postal: 670.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, com base territorial nos municípios de Blumenau, Indaial e Gaspar, convoca todos os empregados da empresa **TRISOFT MANTAS DE PLIESTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.198.594/0002-94, localizada na Rod Br 470, km 60, nº 6069, Galpão 02, Blumenau -SC, CEP 89072-000– fone (47) 3327.3807, representados por esta Entidade, sindicalizados ou não, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na forma estabelecida no seu Estatuto Social, artigo 12, I, III, parágrafo único e IV, V, VI, VII, IX, artigo 14, alíneas “a” e “b” a realizar-se no dia 8 de setembro de 2016 – quinta-feira – no endereço acima mencionado – entrada principal da sede referida, com início às 13h00min para os 1º turno e 2º turnos, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Discussão sobre a jornada de trabalho praticada pela empresa, mormente a dos domingos, com o fito de encontrar uma solução para o problema enfrentado pelos trabalhadores, visando dar aos mesmos uma melhor condição de trabalho;
 - b) Discussão sobre o exercício do direito de greve, em razão do fato exposto (jornada de trabalho praticada pela empresa);
 - b) Discussão e deliberação sobre a manutenção de caráter permanente da assembleia;
 - c) Discussão e deliberação sobre eleição ou não de Comissão de Negociação, constituída de trabalhadores para acompanhar a Diretoria nas negociações;
 - d) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Profissional para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho, instaurar Dissídio Coletivo, bem como dar encaminhamentos e tomar iniciativas necessárias que lhe sejam exigidas;
 - e) Deliberar sobre a conveniência de conceder prerrogativa exclusiva a Presidente do Sindicato Profissional, para convocar assembleia geral, durante a greve;
- Obs. Não havendo quorum por ocasião da primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após no mesmo dia e local acima designado, com qualquer número de presenças.

Blumenau, 06 de setembro de 2016.

Vivian Kreutzfeld - Presidente
Presidente